

Ofício nº139/2022-SEMED Ourilândia do Norte, PA, 04 de Julho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor.

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Nesta,

Presado senhor venho por meio deste, solicitar deste departamento a elaboração de um **TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato Administrativo nº **0037/2022/SME**, celebrado entre o Fundo Municipal De Educação/Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte – PA/SME, representado, pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, e a Empresa **J S DA COSTA REFRIGERAÇÃO**, representado pelo senhor **JUCIE SELESTINO DA COSTA**, referente à AQUISIÇÃO EM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS.

O contrato acima mencionado decorrente da Ata de Registro de preço nº 0034/2021, Pregão eletrônico nº 0021/2021, necessita de um Termo Aditivo, com acréscimo quantitativo de 25% (Vinte e Cinco por cento) baseado no aumento de quantitativos de serviços. O acréscimo é justificável, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços, de instalação e manutenção com reposição de peças para atender as necessidades desta secretaria municipal de Educação. Informo ainda que o referido Contrato está em plena vigência e só findará em 31/12/2022, no entanto o saldo é insuficiente para atender a demanda apresentada, que foi superior ao previsto necessitando assim de um **TERMO ADITIVO**, como já mencionado acima.

Ressalta-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que diz que os contratos poderão ser alterados desde que justificado a necessidade, resguardando a previsibilidade da referida Lei, neste caso o §1º do artigo 65, da referida lei diz que o CONTRATADO,



fica obrigado aceitar as mesmas condições contratuais, ou seja os acréscimos e decréscimos durante a vigência do contrato, assim ao consultar a contratada esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Desta forma o valor do acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) equivale a **R\$ 4.184.41** (Quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) o que elevará o valor total do contrato de **R\$ 16.737.65** (Dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 20.922.06** (Vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e zero seis centos), os dados do cálculo e valor estão anexos a este documento.

Conforme descrito, os 25% será respectivamente atribuído conforme estabelecido no contrato, **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação_ Material de Consumo e Outros Serviços de Terceira, Pessoa Jurídica**, assim de acordo com a Lei 8.666/93 torna-se irrelevante abrir um novo processo licitatório para contratação desse tipo de serviços, pois os mesmos estão sendo executados obedecendo todos os critérios contratuais de modo que ambas as partes estão satisfeitos com a execução do contrato, ademais a própria lei 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

A Justificativa se baseia nos serviços contratados, que satisfazem as necessidades desta Secretaria, bem como possibilita que a mesma cumpra com seus deveres, assim sendo é de suma importância o acréscimo de serviço, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Respeitosamente,



JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário de Educação
JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0037/2022/SME

12.122.0004.2035.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de consumo. **R\$ 10.757,75**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR
01	Material de Consumo	R\$ 10.757,75
Valor do Acréscimo de 25%		+2.689,44
Valor Total		R\$ 13.447,19

12.122.0004.2035.0000-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 5.979,90**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR
02	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.979,90
Valor do acréscimo de 25%		+1.494,97
VALOR TOTAL		R\$ 7.474,87

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR
03	Material de Consumo + Outros Serviços de Terceiros	R\$ 16.737,65
Valor do acréscimo de 25%		+4.184,41
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO		R\$ 20.922,06

OURILÂNIDA DO NORTE, PRÁ.

JOSE DE SOUSA

LEITE:69177350278

JOSÉ DE SOUSA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assinado de forma digital por JOSE
DE SOUSA LEITE:69177350278

Dados: 2022.07.07 08:59:46 -03'00'

OURILÂNDIA DO NORTE, PARÁ. 30 DE JUNHO DE 2022

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sr.: JOSÉ DE SOUSA LEITE

11.278.642/0001-73
J. S. da Costa Refrigeração
Rua Maranhão Nº 734 - CEP 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

Presado senhor,

Venho por meio deste, declara a minha ciência e aceitação do **TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato Administrativo nº **0037/2022/SME**, celebrado entre o Fundo Municipal De Educação/Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte - PA/SME, representado, pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, e a Empresa **J S DA COSTA REFRIGERAÇÃO**, representado por mim, **JUCIE SELESTINO DA COSTA**, referente à AQUISIÇÃO EM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS.

O referido Contrato vem sendo executado e atendendo as necessidades para o qual foi constituído, obedecendo aos critérios estabelecidos e se encontra em plena vigência.

Sem mais a declarar, desde já agradeço a atenção dispensada.

Jucie S. da Costa

JUCIE SELESTINO DA COSTA